



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da **Quadragesima Primeira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e um, realizada em cinco de julho, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza e Pedro de Jesus Santos**. A seguir foram apresentadas as seguintes proposições: **Indicação 121/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências imediatas junto ao pessoal da linha de frente de enfrentamento a COVID-19, voltadas para orientações a respeito das medidas de restrições, no tocante a aglomerações em academias, salões de danças e outros espaços públicos; **Indicação 122/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências imediatas junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a substituição das manilhas na Rua Antônio Dória, no trecho compreendido Pedro Rosário até Dedé do saudoso João Pedro, ambas de autoria do senhor **Presidente Rivan Francisco dos Santos**; **Indicação 123/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências imediatas junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a reposição de lâmpadas no povoado Lagoa do Junco, nas proximidades da residência da senhora Maria José, de autoria do senhor vereador **Tarcísio Fontes dos Santos**; **Indicação 124/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências imediatas junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a construção da rede de esgoto da Rua da Mangueira, na sede desta municipalidade; 2. Providências imediatas junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a criação de mutirão para retirada do lixo no leito do Rio Real e na Rodovia que dá acesso ao município de Heliópolis/BA; **Indicação 125/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências imediatas junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a retirada do lixão, localizado no povoado Ladeira do Tanquinho, neste município de Poço Verde, de autoria do senhor **Presidente Rivan Francisco dos Santos**. No *Grande Expediente*, a senhora vereadora **Imperatriz do Rosário** falou sobre alguns temas discutidos em uma live, realizada pelo radialista Cléo Menezes, com a participação do Prefeito Municipal, e na ocasião foram abordados problemas que a cidade tem enfrentado em decorrência do período pandêmico, que estamos vivendo, como exemplo o número de famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social, e de acordo com os dados provenientes da Secretaria Municipal de Assistência, o município possui 15.205 pessoas cadastradas como baixa renda, 10.983 famílias poçoeverdenses, sendo que 700 famílias vivem na pobreza extrema atualmente, que vivem com aproximadamente R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) por mês, ou seja, não tem condição nenhuma de ter uma vida digna, e muitas famílias encaminhavam seus filhos para a escola, para que eles pudessem ter acesso à alimentação escolar, mas infelizmente a Pandemia não permite as aulas presenciais, portanto muitas famílias estão passando fome, destacou a edil. Dante disso, a edil sugeriu que fosse vista a possibilidade pela *Mesa Diretora* de apresentar um Projeto de Resolução, direcionando pelo menos 50% da sobra do duodécimo do exercício 2021, que seria revertido em cestas básicas, para distribuição às famílias carentes. Por meio de aparte, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** parabenizou a colega pela sensibilidade e iniciativa, mas explicou que, da forma como foi exposta a propositura dá a entender que, a Câmara possui muitos recursos disponíveis, para atender os problemas sociais, e lembrou que o duodécimo que a Câmara recebe é apenas 7% da receita corrente líquida do município, outra questão levantada foi à disponibilidade de recursos da própria Secretaria Municipal de Assistência para resolver essa problemática, e ainda indagou se a Câmara de fato tem esse recurso, e, se terá condições de continuar prestando esse serviço, e ainda arcando com outras demandas sociais que virão? Continuando, a senhora vereadora **Imperatriz do Rosário** comentou que o tema é sensível, porque estamos vivenciando um período muito atípico, que não afeta apenas a saúde, mas retira emprego, causa fome e miséria e, neste momento cabem ações que, diminuam o sofrimento dos mais necessitados. Ela disse ainda, que a redação do *Projeto* é bem clara, em relação ao percentual



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

do duodécimo, que poderá ser revertido, para a finalidade de adquirir alimentos, e espera que essa Pandemia acabe muito em breve. A parlamentar afirmou que, a matéria será encaminhada ao setor jurídico, que realizará a análise da legalidade, para posterior discussão da matéria em *Plenário*. A edil a seguir, comentou que, a Secretária Municipal de Assistência, disse que estão sendo realizados os trâmites para a distribuição de alimentação, para as famílias carentes, e o *Poder Legislativo* tem como contribuir e ajudar para que essas famílias não passem tanta necessidade, haja vista que, muitos têm colocado seus filhos para dormir, por que não têm como alimentá-los. Por meio de aparte, o senhor vereador **Gilmário Família** concordou com as falas dos colegas, e destacou que, apresentou *Indicação* para que, o *Poder Executivo* pudesse distribuir as cestas básicas, mas até o momento não obteve respostas. No entanto, o edil reconhece o empenho da Secretária Municipal de Assistência, mas espera que, muito em breve a sua *Indicação* seja atendida, e conclamou aos deputados sergipanos, que encaminhem *emendas*, para os municípios, para que possam atender as famílias carentes. Por fim, a edil defendeu mais uma vez a sua proposição, e destacou que é necessário o *Poder Legislativo* dar a sua contribuição, para diminuir o sofrimento das pessoas mais vulneráveis. A seguir, o senhor **Presidente** comentou que, naquela data ao meio dia, a colega vereadora **Imperatriz** o procurou, para falar sobre o projeto de resolução, oriundo da Mesa Diretora, o qual objetiva repassar R\$ 30 mil reais, para o executivo, para aquisição de cestas básicas, como acabou de explanar e, na ocasião, ela trouxe como exemplo uma cópia de um Projeto de Decreto Legislativo da cidade de Boquim, que trata do mesmo assunto. O edil comentou que, há algum tempo apresentou uma *Indicação* ao *Poder Executivo*, para a distribuição de cestas básicas, para famílias carentes, e naquela ocasião, um cidadão poçoeverdense colocou um comentário nas redes sociais da Câmara, sugerindo que os recursos que não foram utilizados, de janeiro até agora, para eventuais congressos, fossem repassados para o *Poder Executivo*, para que fizesse a distribuição de cestas para as famílias em vulnerabilidade. O edil encaminhou esse questionamento, para o setor jurídico, para que fizessem a análise. Ele destacou ainda, que encaminhou o *Projeto* idealizado da colega Imperatriz para a assessoria jurídica, que afirmou que, essa atitude configura-se como uma interferência de poder, e abriria um precedente, para que futuramente, o *Poder Executivo* diminuísse o percentual do duodécimo, que atualmente é de 7%. Ele sugeriu ainda, que a colega apresentasse um Projeto, para que a metade da sobra do duodécimo, referente ao ano inteiro fosse revertido para a aquisição de cestas básicas, mas a assessoria jurídica informou que, não há como devolver apenas a metade da sobra do duodécimo, pois a lei diz que os recursos não utilizados pelo *Poder Legislativo* devem ser totalmente devolvidos, além disso, segundo a assessoria jurídica, o Decreto proveniente da cidade de Boquim, conforme foi lido passado é inconstitucional. Na oportunidade, o senhor **Presidente** comentou que, quando assumiu a *Presidência da Casa*, teve o cuidado de nomear apenas um servidor, no início do ano, e com a economia foi possível realizar a reforma de acessibilidade, para que o senhor vereador **Plínio** pudesse acessar o *Plenário*, no entanto, o prédio da Câmara não está totalmente acessível aos portadoras de necessidades especiais, que utilizam a porta dos fundos para acessar o prédio, bem como as pessoas que não conhecem a cidade, não sabem onde está localizada a Câmara, pois não existe identificação na fachada, além disso, está prevista a realização de várias melhorias no prédio, dentre elas, a ampliação de salas, para aproveitar melhor os espaços e dar mais qualidade aos trabalhos Legislativos. Ele comentou ainda, que pediu ao Secretário da Casa, o extrato bancário da conta, para saber qual o saldo existente, e afirmou que, de janeiro até agora existe apenas um saldo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) disponíveis. Ele informou ainda, que a Câmara recebe R\$ 160 mil reais de repasse mensal, e com esse valor tem que pagar os subsídios dos vereadores, os salários dos servidores contratados e comissionados, os impostos provenientes da previdência social entre outras despesas para a manutenção do poder Legislativo, mas infelizmente, o que sobra é muito pouco, para atender essa demanda, e esclareceu para a sociedade, que não existe um festival de gastos no *Poder Legislativo*, como muitas pessoas sugerem. Por meio de aparte, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** adiantou que, não existe uma rubrica específica no orçamento da Câmara, para gastar com despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

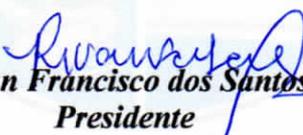
em cursos e congressos, e somente quando há disponibilidade de recursos financeiros e, o **Presidente** entende que, é necessário aquele vereador participar desses cursos, e ressaltou que raramente haverá recursos financeiros para que todos participem de uma só vez. No entanto, ele reafirmou que certamente todos os vereadores são sensíveis a esta causa, mas alerta para o risco do projeto dessa natureza abrir futuros precedentes, o *Poder Executivo* e a população acreditarem que o *Poder Legislativo* tem recursos de sobra, o que não é a nossa realidade. Em seguida, a senhora vereadora **Imperatriz do Rosário** comentou que, o projeto que pretende apresentar originou-se da necessidade de atender as famílias vulneráveis, e afirmou que, o debate é muito importante, mas reconhece que se a Câmara não puder atender essa reivindicação, a edil buscará outras alternativas. Em seguida, o senhor **Presidente** reconheceu que a fome não espera, e nesse interim sugeriu que, os edis se reunissem, cada um dentro das suas limitações, utilizando o próprio subsídio, para adquirir cestas básicas, e doassem para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que fossem distribuídas para a população carente. E, por não haver outros oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do dia* foi submetido em discussão, o **Projeto de Decreto Legislativo 001/2021** - Concede Título de Cidadão Poçoeverdense ao senhor MANOEL FERREIRA DE SANTANA (Giló Santana). Durante as discussões, o autor da matéria comentou que, **Giló Santana** é uma personalidade que, contribuiu muito com o desenvolvimento cultural do município, e muitas pessoas indagaram-lhe porque ele ainda não havia recebido esse reconhecimento, haja vista sua importância para a sociedade poçoeverdense, ele disse que desde o seu primeiro mandato, tem o cuidado de indicar essas honrarias para pessoas que de fato contribuem para o município. Em seguida, o **Projeto de decreto Legislativo 001/2021** foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO**. Depois, submeteu-se em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo 002/2021**- Concede Título de Cidadão Poçoeverdense ao senhor **GILMÁRIO SOUSA DA SILVA (Gilmário Família)**. Por conseguinte, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** argumentou sua proposição, e destacou que o senhor **Gilmário Família** vem desenvolvendo um trabalho muito importante, de muita significância para o ramo da comunicação no município, sendo muito conhecido e reconhecido pela população. A seguir, o **Projeto de Decreto Legislativo 002/2021** foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR 09(NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UMA) ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR EDSON DIDIU, EM VOTAÇÃO ÚNICA**. Depois, o **Projeto de Lei 1023/2021** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UMA) ABSTENÇÃO, DO SENHOR VEREADOR EDSON DIDIU EM SEGUNDA VOTAÇÃO**. A seguir, foram apresentados os *Pareceres Verbaís Favoráveis das Comissões Pertinentes* ao: **Projeto de Lei 1027/2021**- Dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos pelos estabelecimentos dedicados à produção e fornecimento de refeições, e dá outras providências; **Projeto de Lei 1028/2021** - Denomina o CRAS – como Centro de Referência da Assistência Social José Cardoso de Santana, no âmbito do Município de Poço Verde e dá outras providências; **Projeto de Lei 1029/2021** - Denomina vias públicas no Povoado Lagoa do Junco, neste município de Poço Verde e dá outras providências. (Rua José Bispo dos Santos, Rua João Martins dos Santos, Rua José Cardoso dos Santos, Rua Izaura Maria de Jesus, Rua Iziquiel Martins de Souza, Travessa Deusdete Rodrigues dos Santos e Travessa Simão José de Farias). Por conseguinte, o senhor **Presidente** explanou sobre o **Projeto de Lei 1027/2021**, de sua autoria, que propõe a doação do excedente de alimentos produzidos e não utilizados por estabelecimentos ou instituições públicas e privadas, que sejam doados para famílias carentes do nosso município. A seguir, os **Projeto de Lei 1027, 1028 e 1029/2021** foram submetidos em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**. E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Gilmário Família** agradeceu à senhora vereadora **Imperatriz Rosário**, pela iniciativa de propor a **Concessão do Título de Cidadão** para ele,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

e na ocasião agradeceu a todos os vereadores que aprovaram a matéria, concedendo essa honraria, tão importante, para quem está recebendo, e declarou está muito feliz com o reconhecimento da luta de um jovem do bem, que sempre deseja o bem, e sempre esteve ao lado do povo, e relatou que aqueles que votaram sim, tiveram mais sensibilidade, que aquele colega que se absteve da votação, e se surpreendeu com a atitude de alguns colegas. O edil contou que, sempre sonhou em fazer parte da política, pois é uma das mais belas ciências, mas nunca imaginou como seria a responsabilidade de ocupar um cargo político, e o faz com muita honradez. Em seguida, o senhor vereador **Edson Didíu** comentou que, a colega **Imperatriz Rosário** trouxe uma demanda muito pertinente, que é a urgência em distribuir alimentos para as famílias necessitadas, um problema que sempre esteve presente na nossa sociedade, mas que se agravou com a Pandemia. Ele afirmou que, é preciso haver a discussão, e a viabilidade legal e financeira da Casa, para atender esse Projeto, e chamou a atenção, para o fato de que recentemente a Câmara aprovou um *Projeto de Lei* que, aumentou o valor dos salários de servidores comissionados em mais de 25%, representando um impacto mensal de mais de R\$ 300 mil reais na despesa do município, e indagou que se, não houvesse essa despesa, o município poderia arcar com a distribuição de cestas básicas para as famílias vulneráveis? Ele comentou ainda, que a *Câmara* tem que ter recurso, para realizar o seu papel com qualidade, portanto não pode abrir mão do duodécimo, que já é limitado, para atender uma demanda que é do *Poder Executivo*. Continuando, o senhor **Presidente** leu um comentário de um internauta, que disse: "Em plena Pandemia, o vereador **Rivan Francisco** pensando em luxo, no prédio da *Câmara*". Na ocasião, o edil explicou que, o que foi feito no prédio desta Casa, foi dar a acessibilidade aos portadores de deficiência, e comentou que idosos e portadores de deficiência têm que entrar pela porta dos fundos, porque pela frente não têm acesso, e indagou se pintar paredes agora é considerado luxo? O parlamentar esclareceu que, luxo seria se ele utilizasse o carro da Câmara, que custou R\$100 mil reais aos cofres públicos, para passear rua acima rua abaixo, concluiu o edil. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de cinco de julho, realizarem a próxima *Sessão Ordinária* às vinte horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, cinco de julho de 2021.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária